



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/12/2024

Hora: 11:11:43



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000017 / 2024

EMISSÃO: 22/11/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Aquisição de equipamentos diversos para utilização da Secretaria de Saúde com recurso estadual advindo do programa Rede Bem Cuidar RS que fomenta a rede materno/paterno infantil através da PORTARIA SES Nº 1098/2023.

Justificativa

Aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para qualificação das ações do cuidado materno-paterno infantil da Rede Bem Cuidar RS.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00018460 - BALANÇA ELETRONICA DIGITAL PARA OBESO CAP. ATÉ 300KG

Descrição adicional:

Divisões de 100g, Réguia antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm, Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma: 340 x 390 mm, Estrutura em chapa de aço carbono, Pintura Poliéster a pó na cor branca, Tapete Adesivo em PVC, Pés reguláveis em borracha sintética, Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático, Função TARA até capacidade máxima, Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.

002/000	UN	6,00	00008560 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO
---------	----	------	------------------------------------

Descrição adicional:

Premium. Braçadeira em nylon com fecho em velcro, destinada a braços com circunferência entre 18 e 35 centímetros, faixa de medição de 0 a 300 mmhg tolerância +/- 3 mmhg verificado e aprovado pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, estojo para viagem.

003/000	UN	6,00	00008586 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL
---------	----	------	--------------------------------------

Descrição adicional:

Premium. Braçadeira em nylon com fecho em velcro, destinada a braços com circunferência entre 10 e 18 centímetros, faixa de medição de 0 a 300 mmhg tolerância +/- 3 mmhg verificado e aprovado pelo INMETRO manguito e pêra em PVC, estojo para viagem.

004/000	UN	6,00	00018461 - ESFIGMOMANOMETRO OBESO
---------	----	------	-----------------------------------

Descrição adicional:

Premium. Braçadeira em nylon com fecho em velcro, destinada a braços com circunferência entre 35 e 51 centímetros, faixa de medição de 0 a 300 mmhg tolerância +/- 3 mmhg verificado e aprovado pelo INMETRO manguito e pêra em PVC, estojo para viagem.

005/000	UN	6,00	00006410 - ESTETOSCÓPIO
---------	----	------	-------------------------

Descrição adicional:

Estetoscópio Duplo Adulto e Pediátrico, em Aço Inox, de alta sensibilidade, auscultador aço inox de alta durabilidade, fácil desinfecção, com diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico, anéis anti-frio para evitar o toque e sensação de frio para o paciente, olivas em silicone, macias e anatômicas, tubo em forma de Y em PVC.

006/000	UN	1,00	00007530 - CADEIRA DE RODAS ADULTO
---------	----	------	------------------------------------

Descrição adicional:

Cadeira de Rodas em Aço Carbono Dobrável Estrutura em aço carbono (suporta até 120KG) com pintura epóxi, freios bilaterais reguláveis e ergonômicos, rodas traseiras de 24" com pneus rígidos, maciços e antifuro, rodas dianteiras em PU de 8 maciças com sistema anti furo, dimensões do produto: Largura: 60 cm | Comprimento: 100 cm | Altura: 88,5 cm. Dimensões do assento: 40 cm | Largura interna do assento: 44 cm - Altura do encosto 44 cm, distância entre o apoio para os pés e assento: 39 cm, distância entre o braço e o assento: 21 cm, comprimento do braço: 27 cm, diâmetro de roda traseira de propulsão: 50 cm.

007/000	UN	1,00	00008581 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO
---------	----	------	--

Descrição adicional:

Cadeira de Rodas para Obeso em Aço Carbono Dobrável Estrutura em aço carbono (suporta até 180KG) com pintura epóxi, freios bilaterais reguláveis e ergonômicos, rodas traseiras de 24" com pneus rígidos, maciços e antifuro, rodas dianteiras em PU de 8 maciças com sistema anti furo, dimensões do produto: Largura: 82cm | Comprimento: 117cm | Altura: 91 cm. Dimensões do assento: 46 cm | Largura interna do assento: 60 cm - Altura do encosto 45 cm, comprimento do braço: 27 cm.

008/000	UN	1,00	00004291 - MOCHO GIRATÓRIO ESTOFADO
---------	----	------	-------------------------------------

Descrição adicional:

Cadeira Mocho com encosto, Estrutura em aço carbono com revestimento em plástico, encosto e assento em espuma, superfície revestida em courvin sintético cor branca, base aranha com 5 rodízios, superfície giratória, regulagem da inclinação e altura do encosto por rosca de regulagem independente, altura do encosto das costas: 73 mínima e 81 cm máxima, altura do assento: 42 mínima e 52 cm máxima, largura: 50 cm, profundidade: 50 cm, peso máximo suportado: 135 kg.



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/12/2024

Hora: 11:11:43



009/000	UN	1,00	00018462 - REGUA ANTOPOMETRICA INFANTIL
---------	----	------	---

Descrição adicional:

100cm ,madeira maciça padrão marfim,faixa de medição: De 0 até 100cm, resolução em milímetros, graduação: 1 mm.

010/000	UN	2,00	00005019 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL C/ SCANNER
---------	----	------	---

Descrição adicional:

Impressora Multifuncional (com Scanner, copiadora) toner, Laser, Wi-Fi, Wireless, Ethernet, USB, Duplex, alimentação 220 V, Memória: 512 MB, Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200 dp, Velocidade Máxima de Impressão: 40 ppm, Impressão Frente e Verso: Sim, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 Folhas, Ampliação e Redução: 200% - 50%, Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7 cm).

011/000	UN	2,00	00016653 - CADEIRA PARA OBESO ATÉ 250KG
---------	----	------	---

Descrição adicional:

Com braços , tipo longarina reforçada, suporta até 250KG -01 lugar.

012/000	UN	2,00	00004930 - AUTOCLAVE
---------	----	------	----------------------

Descrição adicional:

Auto Clave Digital , horizontal de mesa de 30 lts (mínimo) e 60 lts (máximo), sendo que a câmara de aço deve ser de 35 cm de diâmetro (mínimo) e 40 cm de profundidade (mínimo). Esterilização por vapor saturado, Câmaras em aço inoxidável, Tensão Bivolt Automática, Digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras, registro na Anvisa.

013/000	UN	18,00	00014077 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO TAMBOR UNIVERSAL
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO.

Aparelho medidor de pressão arterial digital automático para braço, de alta precisão, com estojo de proteção, incluindo medidor de frequência cardíaca. APROVADO PELO INMETRO.

014/000	UN	3,00	00016648 - AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS INVERTER QUENTE E FRIA
---------	----	------	--

Descrição adicional:

APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, 12.000 BTUS, QUENTE E FRIA, 220V.

Ciclo Inverter Quente e Frio BTUs 12.000 Velocidades 3 velocidades Potência 3516 Watts Display Com efeito invisível, Controle remoto Sim Timer Sim Auto restart Sim Ionizador Sim Nível de ruído Unidade interna: 43 dB; Unidade externa: 52 dB Wi-Fi Sim Gás refrigerante R32 Serpentina Cobre Classificação Energética A Voltagem 220V Consumo de energia 411 kW/ano Frequência 60 Hz Peso da unidade interna 8,25 kg Largura da unidade interna 75,50 cm Altura da unidade interna 29,50 cm Profundidade da unidade interna 20,00 cm Peso da unidade externa 18,30 kg Largura da unidade externa 65,00 cm Altura da unidade externa 45,50 cm Profundidade da unidade externa 23,50 cm, Garantia 3 anos para o produto e 10 anos para o compressor Sistema de autolimpeza Sim Alimentação Por Condensadora.

015/000	UN	2,00	00004173 - AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS INVERTER QUENTE E FRIA
---------	----	------	---

Descrição adicional:

APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, 9.000 BTUS, QUENTE E FRIA, 220V. Ar Condicionado Split Inverter 9.000 Btus/h, quente/frio 220 Volts, Saída de ar vertical, Chassi inoxidável, Sistema de Tripla Filtragem, Filtro Removível, Desumidificador, Display Digital em Led, Selo Procel classificação energética Inmetro A, Display Digital na Evaporadora, (economia A), controle remoto, Gás R410a

016/000	UN	2,00	00018539 - COMPUTADOR DESKTOP TIPO SFF
---------	----	------	--

Descrição adicional:

Computador Desktop tipo SFF (small form factor) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3,4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir saída de vídeo HDMI ou display port. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, DDR4, 2133 MHz (2X8GB). Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. de rede /1000 e WiFi padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 Pro (64 bits) ativado pela BIOS instalado no SSD. Fonte compatível bivolt automática, certificação bronze que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete do tipo SFF (small form factor) e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos oferecidos (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gravações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas com ajuste de altura de fábrica. Não serão permitidos adaptadores e/ou suportes no monitor. (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces. Garantia de 01 ano

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de EQUIPAMENTOS para ações de cuidado materno-paterno infantil, financiados com recursos da portaria SES nº 1098/2023.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de equipamentos justifica a abertura de procedimento licitatório, visando garantir o atendimento ao público usuário, atendendo às demandas das Unidades Básicas de Saúde. O objetivo é oferecer suporte adequado aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), propiciando as condições necessárias para a realização dos serviços durante a assistência ao cuidado materno-infantil. A secretaria Municipal de Saúde deve priorizar a aquisição de equipamentos que ainda não dispõe.

Considerando que, a aquisição desses itens visa promover a efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de políticas que assegurem o acesso da população a esses serviços. É essencial oferecer segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível. Este serviço é um direito da população e parte integrante da saúde pública, contribuindo para que os serviços públicos operem em níveis aceitáveis e cumpram suas finalidades com eficiência, continuidade e economia. Assim, consideramos necessária a realização de um processo licitatório para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às ações e demandas do cuidado materno-paterno infantil.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de pregão eletrônico para a aquisição de equipamentos/material permanente para as ações do cuidado materno-paterno infantil. Todo os itens deverão vir com garantia mínima de 12 meses na nota do fornecedor.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- A detentora deverá efetuar a entrega dos materiais para o qual for declarada vencedora no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela contratante. A empresa deverá realizar a entrega dos itens de acordo com o quantitativo solicitados, dentro do prazo e nos locais indicados no contrato administrativo.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação especificados no edital.

OBRIGAÇÕES: Constituem obrigações da empresa:

- A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos para quais for declarada vencedora no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Requisição de despesa emitida pela CONTRATANTE;
- Os materiais devem ser entregues dentro do prazo e nos locais indicados na requisição;
- Caso verifique -se a não conformidade do (s) produto (s), o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- O fornecimento será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio e ordem de fornecimento) e de acordo com a sua necessidade;
- Fornecer materiais bem acondicionados, sem avarias;
- Transportar em condições adequadas, sendo que o descarregamento será por conta da DETENTORA do objeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quanto ao fornecimento;
- Providenciar a substituição do equipamento/material, no prazo de 03 (três) dias úteis, em caso de recusa do Município de Roque Gonzales, a partir da comunicação feita por este;
- Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- Responsabilizar -se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou aos bens da mesma, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Contrato Administrativo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;
- Reportar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer anormalidades, erros e irregularidades observadas no período de garantia do equipamento/material;
- Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação;
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- Entregar o objeto estritamente dentro das especificações contratadas, garantindo a boa qualidade do material;
- Responsabilizar -se pela qualidade do equipamento/material fornecido e promover readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- O Setor de Contratos e Licitações formalizará contrato administrativo com a vencedora dos itens e após emitirá Requisição de Despesa para a empresa via e-mail informados na proposta, que terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente da data de emissão da requisição, para entregar junto ao Setor de Almoxarifado da Saúde, ESF 01 - Rua Sen. Pinheiro Machado, 22, Centro. CEP 97970-000 no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 (exceto às quartas-feiras pela parte da tarde entrar em contato para entregar em outro local), correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão de obra, etc....
- É obrigação da contratada arcar com todos os custos no que se refere a impostos, taxas para disponibilização do material, sendo que, nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, revisões, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas a prestação do serviço, ocorrerão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços, e ainda responsabilizar-se-á integralmente com eventuais danos causados ao mesmo, na ocasião da entrega no local.
- A contratada deverá dar plena e total garantia dos serviços contra qualquer problema eventual e deverá reparar, corrigir, remover, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por conta e risco da contratada, no total, por um prazo não maior que o original do serviço executado, com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da contratada, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por esse Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando aceitação e/ou dentro do prazo de garantia. Fornecer, todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato Administrativo e utilizar equipamentos revisados e em plenas condições de uso nos seus serviços.
- Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- Durante a vigência do Contrato, o Município poderá requerer informações do Município sede da licitante, informações relacionadas ao Alvará de Funcionamento, bem como Atestados de Vistoria realizados pela Vigilância Sanitária do local. Caso o órgão fiscalizador encontre irregularidades, serão adotadas providências para rescisão do contrato.
- Na hipótese de o bem apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das sanções.
- As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas, em razão das infrações previstas no artigo 155, estarão sujeitas às sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/21.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3138/2022.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designado (s) através de portaria após assinatura do mesmo.

Identificada qualquer inexatidão quanto as especificações do item ou irregularidades na entrega, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta.

Neste caso, os documentos fiscais poderão ser emitidos em seu valor integral de matérias de consumo (Nota fiscal eletrônica) e de serviços (Nota fiscal de serviço eletrônica) desde que atestado o recebimento do objeto.

Os dados bancários para pagamento deverão ser em nome da Razão Social da contratada. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para as aquisições almejadas o valor total de **R\$49.883,61**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Usuário/Matricula: JOAO GUILHERME KOWALSKI/1438 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/12/2024

Hora: 11:11:43



Municipal n.º3138/2022.

Quanto as providencias realizadas para pesquisa de preços de mercado para valor previamente estimado da contratação, foi utilizada a média de valores obtidos a partir de 3 (três) pesquisas distintas publicadas em mídia especializada - Licitacon Cidadão e PNCP - onde a descrição dos itens está de acordo a descrição do objeto pretendido nesta contratação, conforme o Art 23, §1º, inc III, da Lei 14.133/21, dentro dos parâmetros definidos pelo Art 5º, §1º, do Decreto Municipal 3138/22. Todos os fornecedores e os respectivos preços utilizados para formar o estimado, bem como o estimado unitário fixado para cada item, constam no Mapa Comparativo de Preços, Anexo deste Termo de Referência. O preço estimado unitário de cada item está listado no Anexo II do Edital.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 44905200-0702-1091, recurso advindo do Estado através da Rede Bem Cuidar RS para qualificação de ações da rede materno/paterno infantil financiada pela PORTARIA SES Nº 1098/2023.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____

ROQUE GONZALES , Em 23 de Dezembro de 2024